

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00045

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Paragominas, Estado do Pará, instituída através da Portaria nº 050/2021, de 16 de julho de 2021, da Prefeitura Municipal de Paragominas – PA, presidida pela servidora pública municipal, Sra. Luciana Brito Vieira, consoante autorizações do Ilustríssimo Sr. **MARINALDO MARTINS FERREIRA** – Secretário Municipal de Saúde, na qualidade de ordenador de despesa com fundamento no art. 24, Inciso IV e V, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e suas alterações, resolvem reconhecer e declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a “Aquisição de material farmacológico, objetivando atender a secretaria municipal de saúde e seus programas, Unidade de Pronto Atendimento e Hospital Municipal”, conforme fundamentações abaixo:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

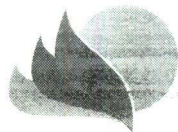
A dispensa de licitação tem com fundamento no art. 24, Inciso IV e V, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e suas alterações.

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL

Considerando que não houve êxito na tentativa de adquirir todos os produtos do Processo Licitatório Pregão Eletrônico 9/2021-00002, ocorrido em 10/03/2021 conforme relatório de julgamento em anexo, na oportunidade classificados como desertos e fracassados, bem como medicamentos de demanda judicial conforme processo nº 0001129-98.2017.4.01.3906 e 080195177.2021.814.0039. Dizemos ainda que o processo licitatório encontra-se em trâmite e considerando ainda que esses itens são de fundamental importância, pois trata-se de itens que atendem as necessidades de pacientes que utilizam a rede pública de Saúde e para que a população/Usuário do SUS não seja prejudicada faz-se necessário a Dispensa de Licitação.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu nas empresas ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.368.399/0001-38, MEDMAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

inscrita no CNPJ nº 33.665.884/0001-52, ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.368.399/0001-38, COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.325.157/0001-34, FARMAUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.667.846/0001-40, considerando que as mesmas apresentaram o menor preço para os itens solicitados e ainda, todos os documentos necessários para a habilitação, conforme orienta a legislação, inclusive atestado de capacidade técnica que demonstra tratar de empresa especializada no fornecimento dos objetos para os Órgãos de Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das propostas mais vantajosas foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas vencedoras dos itens, conforme mapa de apuração anexo a este processo, levando-se em consideração a melhor oferta, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Paragominas-PA, 06 de Outubro de 2021


LUCIANA BRITO VIEIRA

Presidente da CPL

Portaria nº 050/2021-GPP